



Indicação Nº 10915/2026

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudos de viabilidade técnica e orçamentária visando à criação e implantação do “Programa Municipal de Reabilitação Integral para Pessoas Vítimas de Queimaduras”.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudos de viabilidade técnica e orçamentária visando à criação e implantação do “Programa Municipal de Reabilitação Integral para Pessoas Vítimas de Queimaduras”.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

O tratamento de pessoas acometidas por queimaduras de médio e elevado grau não se encerra com o término da internação hospitalar. A fase pós-alta é determinante para evitar complicações funcionais, contraturas cicatriciais, sequelas motoras permanentes e profundos impactos psicológicos que dificultam a reinserção social e o retorno ao mercado de trabalho.

A criação de uma linha de cuidado e reabilitação continuada no âmbito do município proporcionará assistência humanizada e multidisciplinar aos munícipes, englobando:

1. **Acompanhamento Multidisciplinar Especializado:** Atendimento integrativo com fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos e dermatologistas;





2. **Fornecimento de Insumos Essenciais:** Avaliação para disponibilização, via rede municipal, de malhas elásticas compressivas personalizadas, placas de gel de silicone para contenção de queloides, pomadas cicatrizantes e protetores solares;

3. **Apoio Social e Funcional:** Orientação e suporte para a readequação laboral e o fortalecimento do vínculo comunitário do paciente e de seus familiares.

Sabendo do elevado alcance social da medida e do seu impacto direto na qualidade de vida da população mais vulnerável, solicitamos a sensibilidade e o empenho do Poder Executivo na elaboração dos estudos necessários para a viabilização deste programa.

O programa de reabilitação surge como o desdobramento prático e assistencial do arcabouço legal já existente através da Lei nº 3.496/2025 do município.

Sala das Sessões, Bem-vindo Moreira Nery.

17/09/2026

Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos

Indicação Nº 10915/2026 - Documento assinado digitalmente em 17/09/2026 - 17/09/2026 11:00 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: VNWP-21P0-062A-51S7



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VNWP21P0062A51S7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VNWP-21P0-062A-51S7



MARIZA MARTINS BORGES

Vereadora

Assinado em 17/09/2026, às 11:00:52

Indicação Nº 10915/2026 - Documento assinado digitalmente em 17/09/2026 - 17/09/2026 11:00 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: VNWP-21P0-062A-51S7